

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Carla Fabiola Padilha Dias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariluci Galdino Delgado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Stephany de Campos Koch (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



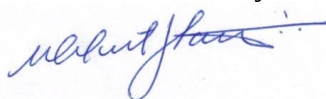
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro